



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 66/2019

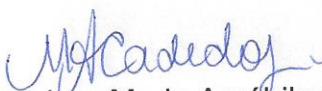
A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 01 (um) dia ao servidor **Antonio Carlos Gomes**, conforme declaração apresentada.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 07/03/2019.

Visconde do Rio Branco, 08 de maio de 2019


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 08/05/2019
onde permanecerá por 30 dias